

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO –
SICREDI SUL DO MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Souza, nº 900, Centro – Imperatriz/MA CEP 65.903-270
CNPJ/MF 26.191.078/0001-24
NIRE – 21400013701

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO – SICREDI SUL DO MARANHÃO**, com sede à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 900 Centro- Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.191.078/0001-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2.082 (Dois mil e oitenta e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 31/03/2022, às 14 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 16 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1) Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2021;
- 2) Enquadramento no valor do Pró-Labore da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho de Administração, conforme necessidade para migração sistêmica de remuneração do Sistema Sicredi;
- 3) Extinção do Fundo de Equalização;
- 4) Destinação dos Resultados da Cooperativa do ano 2021;
- 5) Eleição do Conselho Fiscal;

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/suldomaranhao/ e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;

Sicredi Sul do Maranhão

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 900, Centro - Tel. (99) 3525-4455

Tel. (99) 3525-4502

CEP 65.903-270 - Imperatriz/MA

3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Imperatriz (MA), 18 de março de 2022.



Romulo Lopes
Presidente do Conselho de Administração

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.